



## Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

PORTARIA 03/2013

**Substituição do Diretor Administrativo Financeiro do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG, por motivo de férias.**

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 4.974/2001, na forma do Art. 60, III do mesmo diploma legal, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor GUSTAVO DE ALMEIDA LAURE, para substituir o Diretor Administrativo Financeiro pelo período de 14 de Janeiro de 2013 a 19 de Fevereiro de 2013, por motivo de férias.

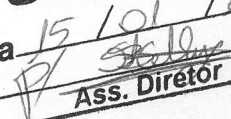
**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 14 de janeiro 2013.

SISPREV-TO, 15 de Janeiro de 2013.

**05.110.612/0001-50**  
Instituto de Previdência dos Servidores  
Públicos do Município de Teófilo Otoni  
SISPREV - TO  
Rua Epaminondas Otoni, 665 - 7º Andar  
Edifício Satélite - Centro - CEP 39800-013  
TEÓFILO OTONI - MG

  
Edna Figueira Sena  
Diretora Presidente do SISPREV-TO

**PUBLICADO**

Dia 15 / 01 / 13  
  
Ass. Diretor